



PORTARIA N.º 160/2017 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação da professora Mariana Lacerda Arruda, *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.454.591-5 de 03/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Mariana Lacerda Arruda**, RG nº 6.798.714-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba II, para realização de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Paraná, no período de **01/02/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor